



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de julho de 2025

Edição nº 4403

Página 26 de 42

PORTARIA Nº 478, de 8 de julho de 2025

Designa **Lucas Fernando Urbik** para o exercer função gratificada na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 624/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Lucas Fernando Urbik** para exercer, a contar de **14 de julho de 2025**, *atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, na Secretaria da Administração do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 480, de 9 de julho de 2025

Constitui Comissão Técnica para promover a habilitação ou a inabilitação das Instituições Financeiras que apresentarem documentação referente ao Processo de Chamamento Público nº 08/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 0135/2025/SMF, de 8 de julho de 2025, da Secretaria da Fazenda do Município (Processo SEI nº 01.04.002434/2025-42),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Técnica para promover a habilitação ou a inabilitação das Instituições Financeiras que apresentarem documentação referente ao Processo de Chamamento Público nº 08/2025, visando ao credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS - *Point of Sale*), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de julho de 2025

Edição nº 4403

Página 27 de 42

- I - Francieli Aparecida Kunrath Paes, Diretora de Tesouraria;
- II - Jaldir Anholetto, Diretor do Departamento de Receita;
- III - Maicon José Ferronato; Analista em Administração e Planejamento I; e
- IV - Mailson Antonio Betinelli, Analista em Administração e Planejamento I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 481, de 9 de julho de 2025

Constitui Comissão Executiva Municipal dos 71º Jogos Escolares do Paraná - Fase Final.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 350/2025/SMEL, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município (Processo SEI nº 01.10.002456/2025-23),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Executiva Municipal dos 71º Jogos Escolares do Paraná - Fase Final - 12 a 14 anos, a realizar-se no período de 1º a 9 de agosto de 2025, no Município de Toledo, assim composta:

I - Comissão Executiva Municipal:

- a) Mario César Costenaro - Presidente;
- b) Jozimar Polasso - Coordenador Geral;
- c) Mauro José Ansolin - Coordenador Técnico;
- d) Jean Ricardo Zeni - Assessoria Técnica;
- e) Cleisson Ferreira Morelli - Assessoria Administrativa;
- f) Glauber Zasso Possebon - Assessoria Administrativa e Cerimoniais;
- g) Tatiana Figueiredo Pedroso - Alimentação;
- h) André Rogério Palm Alcará - Alojamentos e Infraestrutura;
- i) Adriane Monteiro Santana - Atendimento Médico;
- j) Marcio Bertolin Pimentel - Imprensa;
- k) Rogerio de Lima - Segurança; e
- l) Rodinaldo de Souza - Serviços Gerais; e

II - Coordenadores:

- a) Osmair Alexandre Zimmermann - Atletismo;
- b) Adilma Boffo dos Santos - Badminton e Vôlei Sentado;
- c) João Carlos Beloto e Eliana Banderó - Basquetebol;
- d) Emerson Aparecido Jeronimo - Ciclismo e Tênis de Mesa;
- e) Ericson Verbiere de Oliveira e Eduardo Marcel Shimock - Futsal;
- f) Eduardo Marcel Shimock - Futebol 7;